



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 040/2026

DATA: 11/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.541/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, E

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2026, no valor de R\$ 13.714.596,11 (Treze milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos), de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.1107 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO EMERGENCIAIS - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2245 01600 RECONSTRUÇÃO CERBI - Transferências Federais Destinadas às Situações de Emerg.

VALOR 13.714.596,11

TOTAL R\$ 13.714.596,11

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação no Corrente Exercício de acordo com as seguintes alíneas de receita:

FONTE	ALÍNEA DE RECEITA/RUBRICA	NATUREZA	VALOR (R\$)
01600	2.4.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	RECONSTRUÇÃO CERBI - TRANSFERENCIAS FEDERAIS DESTINADAS ÀS SITUAÇÕES DE EMERGENCIAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA	13.714.596,11
TOTAL R\$			13.714.596,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 11 de fevereiro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal